



PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 131, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como responsáveis pela inscrição de Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2022, em atendimento ao artigo 16 da Portaria PROPLAN/IFPR Nº 56, de 11 de outubro de 2022.

SERVIDOR RESPONSÁVEL:

Lúcio Schulz Júnior

SIAPE: 1905921

CPF: 052.103.689-55

SERVIDOR SUBSTITUTO:

João Cláudio Bittencourt Madureira

SIAPE: 393630

CPF: 443.559.550-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla divulgação e publicação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 16/11/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2047461** e o código CRC **B7EFE2D7**.